



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 78 /CR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002402-63.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RAFAEL CHALEGRE DO RÊGO BARROS**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Interrupção, a partir de 25/03/2019, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 07/03 a 05/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL